



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 31/5/2023

DECRETO Nº 4.599/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 30 de maio de 2023

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.39.78	1.500.0000.0000	10.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.23	1.500.0000.0000	98.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.500.0025.1001	109.300
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.500.0025.1001	133.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.3.90.46.02	1.500.0025.1001	1.147.245
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
11.334.0032.1184	Reestruturar e inovar o gerenciamento de projetos.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	42.500
TOTAL				1.540.045

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	4.4.90.51.99	1.500.0000.0000	10.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	2.500
27.811.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	3.3.50.41.00	1.500.0000.0000	45.500
27.811.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	40.000
27.811.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	3.3.90.39.76	1.500.0000.0000	5.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
27.811.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	5.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0003.1012	Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	3.3.90.35.01	1.500.0025.1001	70.000
12.122.0003.2010	Reformular, elaborar, implementar, acompanhar e av	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	20.000
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	437.209
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.500.0025.1001	83.000
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.42	1.500.0025.1001	100.000
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.77	1.500.0025.1001	478.032
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	132.004
12.365.0039.2221	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Pré-Esc	3.3.90.39.10	1.500.0025.1001	69.300
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.06	1.500.0000.0000	42.500
TOTAL				1.540.045